GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-005572.989.24-2 – Contas Anuais.
Câmara Municipal: Ibirá.
Exercício: 2025.
Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de órgão municipal.
Presidente: Sônia Palma Beolchi.
Advogado: Silvio Tadeu Garcia (OAB/SP nº 114.828).
Procurador do Ministério Público de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

EMENTA: CONTAS DE CÂMARA MUNICIPAL. CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. AUSÊNCIA DE FALHAS GRAVES. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão virtual de 08 a 10 de setembro de 2026, com base no artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 709/1993, decidiu pela regularidade das contas da Câmara Municipal de Ibirá, relativas ao exercício de 2025, dando também, com fundamento no artigo 34 do mesmo diploma legal, quitação à autoridade responsável, com recomendação à Origem, nos termos do voto do Relator, inserido aos autos.

Alertou, outrossim, o responsável de que a reincidência em falhas da espécie poderá ensejar a rejeição de futuros demonstrativos.

Consignou, ademais, que a equipe de fiscalização deverá verificar na próxima inspeção a efetiva adoção das medidas noticiadas e/ou recomendadas nos autos, estando excetuados da decisão os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Autorizou-se, por fim, o arquivamento, quando oportuno, do processo.

Publique-se.

São Paulo, 10 de setembro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZNGT-489M-7GMX-4BGT